

TERMO DE DOAÇÃO Nº 019/2017
(Processo SEI 00357/2017)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Bloco D, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato o representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, RG n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 43, de 9 de junho de 2017, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, com sede na Avenida Pedro Freitas, Bloco G, 2º andar, Centro Administrativo, Teresina-PI, CNPJ n. 07.217.342/0001-07, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário de Estado, **Daniel Carvalho Oliveira Valente**, RG nº 2095038 SSP/PI e CPF 011.581.593-74, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e artigo 15, § 3º, da Instrução Normativa nº 16/2013, de 05 de fevereiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo a doação do acervo bibliográfico descrito no Anexo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNJ e o Governo do Estado do Piauí.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2017.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**


Julhiana Miranda Melloh Almeida
Diretora-Geral


Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí